



**EDITAL DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 26/2013**

O Reitor da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no uso de suas atribuições estatutárias,

Resolve: Retificar o Edital nº 26/2013 - Convocação para Contratação de Docente por Tempo Determinado, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3 - nº 227, de 22 de novembro de 2013, folha 113:

Onde se lê:

ÁREA DE CONHECIMENTO	CARGA HORÁRIA	VAGAS
Arte e Patrimônio	40 horas	01
História da Educação	40 horas	01

Leia-se:

ÁREA DE CONHECIMENTO	CARGA HORÁRIA	VAGAS	PROCESSO SELETIVO	RESULTADO
Arte e Patrimônio	40 horas	01	11 a 13/12/2013	16/12/2013
História da Educação	40 horas	01		

PAULO GABRIEL SOLEDADE NACIF

**EDITAL Nº 10, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013
CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA (UFRB), no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto no Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, no Decreto Nº. 6.944, de 21/08/2009, Decreto Nº 7.485, de 18 de maio de 2011, Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 182, de 20/05/2013, DOU de 21/05/2013 para atendimento das demandas desta IFE, em cumprimento às pactuações do termo de acordo de metas dos Programas de Expansão e REUNI, torna público que estarão abertas as inscrições do Concurso Público para cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), observados os termos da Lei Nº. 8.112, de 11/12/90, da Lei 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Lei nº 12.863, de 24/09/2013, DOU de 25/09/2013, da Resolução CONAC Nº 003/2013, das disposições do Estatuto e do Regimento da Universidade e da legislação pertinente e complementar, mediante as condições contidas neste Edital, publicado no Diário Oficial da União.

1. Das Disposições Preliminares

1.1 As matérias/áreas de conhecimento, o número de vagas, o regime de trabalho, os requisitos específicos e a titulação exigida para o cargo estão especificados no Anexo I deste Edital.

1.2 As provas e as etapas do Concurso Público serão realizadas no Centro de Ciências da Saúde, em período a ser divulgado pela UFRB no site www.ufrb.edu.br/concursos.

1.3 A norma interna que rege o presente Concurso Público é a Resolução do Conselho Acadêmico (CONAC) Nº 003/2013, que se encontra disponível, na íntegra, no site www.ufrb.edu.br/conac. A nenhum candidato é dado desconhecê-la.

1.4 Todas as demais informações de interesse dos candidatos, tais como: possíveis editais de retificação; homologação das inscrições; resultado de julgamento de recursos; data e horário de realização das provas; lista de pontos; resultado das provas; homologação do resultado final do Concurso, além de outras que se façam necessárias, serão divulgadas no site www.ufrb.edu.br/concursos.

1.5 São atividades próprias do pessoal docente de nível superior as pertinentes ao ensino, à pesquisa e à extensão que, indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção de conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura, as inerentes ao exercício das funções de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria Instituição, além de outras previstas na legislação vigente.

1.6 O ingresso na carreira do magistério superior dar-se-á no nível inicial da classe A, mediante aprovação em concurso público de provas e títulos, com as seguintes denominações e remuneração a seguir:

VALORES DO VENCIMENTO BÁSICO

DENOMINAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO EM R\$		
	REGIME DE TRABALHO		
	20 horas	40 horas	Dedicação Exclusiva
ADJUNTO A ASSISTENTE A AUXILIAR	1.914,58	2.714,89	3.594,57

**VALORES DA RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT) POR TITULAÇÃO
CLASSE A - NÍVEL I**

REGIME DE TRABALHO	DENOMINAÇÃO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO EM R\$			
		APERFEIÇOAMENTO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO
20 horas	ADJUNTO A ASSISTENTE A AUXILIAR	69,82	152,35	428,07	785,93
40 horas	ADJUNTO A ASSISTENTE A AUXILIAR	110,22	253,13	835,05	1.934,76
Dedicação Exclusiva	ADJUNTO A ASSISTENTE A AUXILIAR	272,46	496,08	1.871,98	4.455,20

2. Das Inscrições

2.1 Somente se concederá isenção de pagamento dos valores estabelecidos no item 2.5 aos candidatos amparados pelos Decretos nº 6.593, de 02/10/2008, e nº 6.135, de 26/06/2007, que estejam regularmente inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único, com número do NIS.

2.2 Para tanto, o candidato deverá:

2.2.1 Acessar, a partir de 25/11/2013, o site www.ufrb.edu.br/concursos à esquerda da tela inicial na seguinte seqüência: clicar em "Concursos para Docentes", "Concursos de 2013", clicar no atalho "Concurso Docente Nº 10/2013" e finalmente selecionar os itens "Declaração de Isenção da Inscrição" e "Requerimento de Isenção da Inscrição".

2.2.2 Preencher o Requerimento de Isenção do Pagamento do Valor Total da Inscrição, indicando o Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico;

2.2.3 Preencher a declaração de que atende à condição estabelecida no item 2.1;

2.2.4 Protocolar na Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal, situada no Campus Universitário Cruz das Almas, Rua Rui Barbosa, 710, Centro - Cruz das Almas/BA, CEP: 44.380-000, até o dia 29/11/2013;

2.3 A UFRB divulgará em seu site www.ufrb.edu.br/concursos até o dia 06/12/2013 o resultado dos pedidos de isenção do pagamento do valor total da inscrição;

2.4 Os candidatos, mesmo que isentos, somente serão considerados inscritos no Concurso se cumpridos os prazos, condições e as exigências constantes do item 2.5 e seguintes, exceto no que se refere ao pagamento e à comprovação do pagamento do valor total da inscrição, para os candidatos isentos.

2.5 As inscrições estarão abertas no período de 25/11/2013 a 20/12/2013.

2.6 Serão reabertas as inscrições para todas as matérias/áreas de conhecimento em que não houverem candidatos. Nesses casos, as inscrições serão reabertas para a mesma classe e titulação exigidas no edital de abertura. O Centro de Ciências da Saúde reprogramará e divulgará os prazos das etapas subsequentes deste Concurso, no que se refere à matéria/área de conhecimento com inscrições reabertas no site www.ufrb.edu.br/concursos.

2.7 A inscrição do candidato no Concurso implica conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, das normas internas constantes da Resolução CONAC Nº. 003/2013, além das demais informações que porventura venham a ser divulgadas no site www.ufrb.edu.br/concursos, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.8 O valor total da inscrição, para a classe relativa ao cargo deste Concurso, é de R\$ 90,00 (noventa reais), que corresponde a: Taxa de Inscrição - R\$ 30,00 (trinta reais) e Custos Operacionais - R\$ 60,00 (sessenta reais).

2.9 O pagamento deverá ser efetuado, preferencialmente, nas agências do Banco do Brasil, através de GRU - Simples, a ser obtida no site www.ufrb.edu.br/concursos até o dia 20/12/2013.

2.10 Para efetivar a inscrição no Concurso Público objeto deste Edital, o candidato deverá:

2.10.1 Acessar o site www.ufrb.edu.br/concursos, à esquerda da tela inicial na seguinte seqüência: clicar em "Concursos para Docentes", "Concursos de 2013", clicar no atalho "Concurso Docente Edital Nº 10/2013" e finalmente selecionar a opção Inscrição.

2.10.2 Preencher cuidadosamente o Requerimento de Inscrição, observando as instruções dadas na tela do computador e no presente Edital.

2.10.3 Imprimir e conferir o Requerimento de Inscrição. Assinar a via impressa.

2.10.4 O Requerimento de Inscrição deverá estar acompanhado de:

2.10.4.1 Comprovante do pagamento do valor total da inscrição (GRU);

2.10.4.2 Uma (01) cópia dos seguintes documentos:

2.10.4.2.1 Documento oficial de identidade, para brasileiros - (cópia autenticada);

2.10.4.2.2 Prova de quitação com o serviço militar, para brasileiros;

2.10.4.2.3 Prova de quitação com as obrigações eleitorais, para brasileiros. Certidão de quitação eleitoral obtida no site www.tse.gov.br;

2.10.4.2.4 Documento comprobatório de permanência regular no Brasil, para estrangeiros;

2.10.4.2.5 Passaporte atualizado, com visto permanente, para estrangeiros;

2.10.4.2.6 Prova de proficiência em língua portuguesa, para estrangeiros;

2.10.4.3 Duas (02) cópias do Memorial de Títulos devidamente atualizado (descrição comentada da trajetória intelectual/acadêmica do candidato);

2.10.5 A documentação deverá ser entregue pelo candidato, em envelope lacrado e devidamente identificado, no protocolo do Centro de Ciências da Saúde, de segunda a sexta-feira, das 8:30h às 11:30h e das 14:00h às 16:00h, exceto feriados, ou ser enviado para o endereço a seguir pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, via SEDEX, às expensas do candidato, sendo que a data da postagem deverá ser até o dia 20/12/2013.

Centro de Ciências da Saúde - CCS

A/C Gerência Técnica Administrativa

Campus Universitário de Santo Antonio de Jesus

Rua do Cajueiro, Cajueiro - CEP: 44.570-000

Santo Antônio de Jesus/BA

Telefax: (75) 3632-1869

Sítio: <http://www.ufrb.edu.br/ccs>

2.10.5.1 A inscrição poderá ser realizada mediante procuração com objeto específico, em favor do responsável pela realização da inscrição, com firma reconhecida em cartório.

2.11 O documento de identidade deverá atender a todas as seguintes exigências:

2.11.1 Fotografia que permita identificar claramente o portador;

2.11.2 Bom estado de conservação, sem rasuras ou adulterações; e

2.11.3 Dentro do prazo de validade, se for o caso.

2.12 O documento oficial de identidade utilizado no momento da inscrição deverá atender às exigências estabelecidas no item 2.11. São documentos de identidade aceitos: Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com fotografia, carteiras expedidas por Comandos Militares, por Secretarias de Segurança Pública e por Corpos de Bombeiros Militares; passaporte; carteiras expedidas por órgãos fiscalizadores de exercício profissional; Carteira de Trabalho e Previdência Social; e carteiras funcionais expedidas por Órgão Público que valham como identidade, na forma da Lei.

2.13 Não será aceita, em hipótese alguma, inscrição condicionada ou que não atenda aos requisitos deste Edital.

2.14 Os dados informados no ato da inscrição e o pagamento são de responsabilidade exclusiva do candidato.

2.15 A qualquer tempo poderão ser anuladas a inscrição, as provas, a nomeação e a posse do candidato, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

2.16 Somente nas hipóteses de cancelamento do Concurso por conveniência da administração ou motivo de força maior poderá haver devolução da quantia paga a título de inscrição.

2.17 Não será válida a inscrição cujo pagamento seja realizado em desacordo com as condições previstas neste Edital.

2.18 A homologação das inscrições será publicada no site www.ufrb.edu.br/concursos até o dia 06/01/2014.

2.19 O candidato poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, indicando com precisão os pontos a serem examinados, mediante Requerimento dirigido ao Diretor do Centro protocolado no respectivo Centro, cujo endereço consta do item 2.10.5.2, até o dia 09/01/2014.

2.20 O resultado dos pedidos de recursos e a Banca Examinadora do concurso serão divulgados no site www.ufrb.edu.br/concursos até o dia 10/01/2014;

2.20.1 Envio do Manifesto de Impedimento ou Suspeição de Membro ou Suplente da Banca Examinadora, se for o caso, até 2 (dois) dias úteis a contar da data de divulgação do ato, disponibilizada no site www.ufrb.edu.br/concursos.

2.21 Não será aceito recurso, via fac-símile, postal ou correio eletrônico.

2.22 Recursos extemporâneos serão indeferidos preliminarmente.

2.23 Os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas deverão entregar no protocolo do

Centro de Ciências da Saúde, de segunda a sexta-feira, das 8:30h às 11:30h e das 14:00h às 16:00h, exceto feriados ou encaminhar pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, via SEDEX, às expensas do candidato, de 07/01/2014 a 13/01/2014 - 02 (duas) vias do currículo com os documentos referentes ao mesmo, apresentado conforme modelo da Plataforma Lattes (a documentação em língua estrangeira deverá ser acompanhada de tradução para o Português) no endereço constante no item 2.10.5;

2.23.1 Os documentos relativos à titulação (plena ou em fase de obtenção) são indispensáveis para efeito de pontuação na Prova de Títulos, entretanto a sua não apresentação não elimina automaticamente o candidato do certame.

3. Do Processo Seletivo, Realização, Avaliação das Provas e Classificação

3.1 O Concurso constará das seguintes etapas de prova: escrita ou escrita/prática, didática (aula pública), prova de títulos e defesa de memorial, previstas na Resolução CONAC Nº. 003/2013, conforme os critérios e parâmetros nela estabelecidos.